Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.489 de 10 de março de 1 976

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 4º, da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, até a importância de Cr$.... 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
Recursos Próprios
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.3.0-168853 41,06 - Equipamentos e Instalações... Cr$ 7.500,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
Recursos do F.P.M.
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.3.0-168853 41.06 - Equipamentos e Instalações... Cr$ 7.500,00

Total ..... Cr$15.000,00

Artigo 2º - Para cpbertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.- Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.489 de 10/03/76

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 10 de março de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária